

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Portaria**

**PORTARIA CIM GUANDU Nº008/2026**

**NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DE RECURSOS NATURAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a concessão de férias à empregada pública Débora Cristina Silva Pereira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada pública **VALÉRIA HOLLUNDER KLIPPEL**, matrícula funcional Nº36, para o exercer o Cargo de Coordenadora de Recursos Naturais, no período de **27/01/2026 à 04/02/2026**, em substituição a empregada pública **DEBORA CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional Nº16, em razão de gozo de férias no período de **21/01/2026 a 04/02/2026**, passando a mesma a receber os vencimentos com base no Cargo para o qual foi nomeada no período.

**Art. 2º** - Nos contratos em que a empregada pública **DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA** foi nomeada como gestora e fiscal de contrato, fica também nomeada em substituição a empregada pública **VALÉRIA HOLLUNDER KLIPPEL** para atuar nas

funções, fazendo jus ao recebimento de gratificação quando da atuação nas funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 27 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU  
Protocolo 1716574

**PORTARIA CIM GUANDU Nº009/2026**

**REVOGA PORTARIA Nº058/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a exoneração de empregado público, nomeado na Portaria 058/2025.

**Considerando** as atribuições da Assessoria e Consultoria Contábil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 058/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio - ES, 28 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU  
Protocolo 1717158

**Consórcio Público PROD NORTE**

**Deliberação**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos (09h30min), em segunda convocação, conforme previsto no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Prodnorte, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/hfi-bckw-voq>, os Prefeitos dos Municípios Consorciados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia **1.** Inclusão do Município de Vila Pavão no Licenciamento Ambiental **2.** Autorização para promover novo Processo Seletivo Simplificado **3.** Proposição de Abono Salarial Extraordinário aos Servidores. A Assembleia contou com a presença dos seguintes membros e convidados, Representantes do Consórcio Prodnorte: Sr. Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo, Dr. Wanderson de Oliveira Lourenço, Advogado, Sr. Pablo Carlos Bredoff Wandel Rei, Representante da GECON - Gerenciamento e Contabilidade - S/S Ltda (responsável pela contabilidade pública do Prodnorte), Sr. Elder Chagas, Gerente da Área de Meio Ambiente, Sr. Cicero Marcio Dantas, Gerente da Área de Turismo. Representantes dos Municípios Consorciados, Prefeito Edilson Monteiro, do Município de Pinheiros, Prefeito João Trancoso, do Município de Vila Pavão, Vice-Prefeito Vantuil Scharaiber, do Município de Vila Pavão, Prefeito Marcos Antônio Guerra Wandermurem, do Município de Jaguaré, Prefeito Claudio Rodrigues, do Município de Boa Esperança, Prefeita Iracy Baltar, do Município de Montanha, Prefeito Adilson Gonçalves, do Município de Mucurici, Prefeito Kleilson, do Município de Pedro Canário, Vice-Prefeito Marcos Antônio, do Município de Conceição da Barra, Vice-Prefeito Mário Machado Cezar, do Município